



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REITORIA

Publicada no Diário Oficial
nº 21.574 de 5/7/69

RESOLUÇÃO Nº 17/69 - DE 12 DE JUNHO DE 1969

EMENTA:- Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos da Universidade Federal do Pará, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe conferem o Estatuto da Universidade e a Resolução do Egrégio Conselho Universitário, tomada em 12 de junho de 1969, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :-

Art. 1º - São símbolos da Universidade Federal do Para :

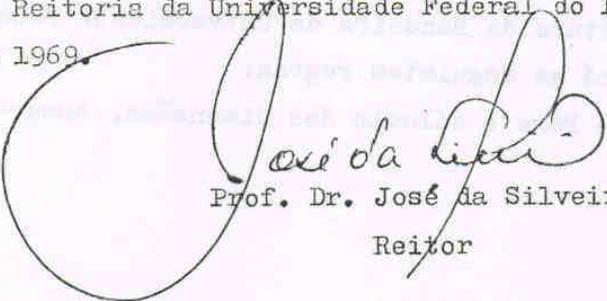
- a) a Bandeira da Universidade;
- b) o Escudo da Universidade;
- c) o Sêlo da Universidade.

Art. 2º - Consideram-se padrões dos símbolos da Universidade os modelos compostos de conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas na presente Resolução (Anexos I, II e III).

Art. 3º - Ocorrendo fato ou causa que determinem ou justifiquem alterações nos símbolos universitários designará o Reitor u'a Comissão de cinco (5) membros para estudar e propor ao Egrégio Conselho Universitário, as referidas modificações.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de junho de 1969.


Prof. Dr. José da Silveira
Reitor

JS/smd.